



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 079, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

R E S O L V E:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, em atenção aos disposto no artigo 13, incisos IV,VIII, IX e X da Lei Complementar nº 114/2005, ante a necessidade de readequação e reestruturação administrativa, atendendo a necessidade e peculiaridade da unidade, o perfil do profissional, bem como a conveniência da Administração, com o objetivo de otimizar os trabalhos, propiciando melhor atendimento à população, **ALBERTO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS**, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 120829022, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS para o Departamento de Recursos e Apoio Policial/Seção de Armamentos e Munições/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009.

Campo Grande, MS, 11 de fevereiro de 2016.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL